

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ;www.bancobest.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro

para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos.

No portfólio, os setores de serviços de comunicação, finanças e tecnologia lideraram os ganhos, com um desempenho particularmente forte das empresas de grande capitalização tecnológica. No setor de serviços de comunicação, a Meta Platforms registou um retorno de 66,1%, sendo novamente a empresa com o melhor desempenho no portfólio durante o ano. No setor de TI, empresas como Amphenol e Arista Networks, que fazem parte de tendências seculares, apresentaram ganhos superiores a 40% em 2024. No setor financeiro, a Visa e a Mastercard registaram fortes retornos, apoiadas por lucros robustos ao longo do ano. Por outro lado, as participações do portfólio em setores mais defensivos, como bens de consumo essenciais e saúde, tiveram um desempenho mais modesto, refletindo o apetite do mercado por ativos mais arriscados em 2024. Além disso, empresas como Nike, L'Oréal e LVMH enfrentaram desafios este ano, com a fraca procura chinesa a continuar a pesar no sentimento dos investidores em relação a essas ações.

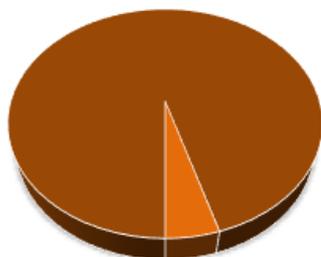
Perspetivas económicas para o ano de 2025

À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negociável. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31.12.2024

■ Ações 95%

■ Liquidez 5%

Principais Títulos em Carteira

Apple Inc	2,79%
Copart Inc	2,57%
Amphenol Corp-Cl A	2,53%
Alphabet Inc-Cl C	2,48%
Arista Networks Inc	2,46%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,910%
Reembolso	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5.77%	21.30%	6
2021	28.9%	10.93%	5
2022	-18.12%	17.81%	6
2023	14.91%	11.23%	5
2024	14.01%	11.17%	5

Rentabilidades anualizadas a 31.12.2024

1 Ano	14.01%
3 Anos	2.38%
5 Anos	7.89%
Desde o início	7.95%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	682 307
UP emitidas em 2024	2 224 893
UP resgatadas em 2024	72 049
UP em circulação no final do período	2 835 151

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	4 228 579	19 531 074
Saldos Bancários	209 210	1 465 374
Outros activos	13 118	370 484
Total dos activos	4 450 906	21 366 932
Passivo	14 017	348 238
Valor Líquido de Inventário	4 436 889	21 018 695

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 726 402	2 658 912	-	2 658 912	14%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	16 152 357	16 780 085	-	16 780 085	86%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	88 000	92 077	-	92 077	0%
TOTAL	18 966 759	19 531 074	-	19 531 074	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 099 381	157 863
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	13 134 880	549 314
<i>Unidades de Participação</i>	2 209 205	2 148 483

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	15 751 039	15 249 196

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de

Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Adriano João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	519 195	
	<i>Total</i>	519 195	
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	519 195	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	519 195	

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	171	136	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	3 448	2 167
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 620	2 348		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	148 379	78 544	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	75 039	37 791
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 504	349	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 421 791	5 619 948	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	12 136 480	6 201 864
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	179 145	72 915	839	Em Operações Extrapatrimoniais	179 421	98 152
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	10 798	4 413	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	6 062	3 447	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	6	36
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>12 394 393</u>	<u>6 340 010</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 310	2 650				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>11 776 780</u>	<u>5 784 749</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	397	42	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>397</u>	<u>42</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>617 216</u>	<u>555 219</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u><u>12 394 393</u></u>	<u><u>6 340 010</u></u>		TOTAL	<u><u>12 394 393</u></u>	<u><u>6 340 010</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	785 107	617 359	F - E	Resultados Eventuais	(397)	(42)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(1 227)	24 888	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	634 076	563 078
B-A	Resultados Correntes	617 613	555 261	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	617 216	555 219

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	16 151 799	1 084 868
Subscrições de unidades de participação	16 151 799	1 084 868
Pagamentos:	(480 326)	(852 950)
Resgates de unidades de participação	(480 326)	(852 950)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	15 671 473	231 918
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	2 918 830	4 942 210
Venda de títulos e outros activos da carteira	706 389	3 126 140
Resgates de unidades de participação noutros OIC	2 148 483	1 786 260
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	63 329	29 652
Outros recebimentos relacionados com a carteira	629	158
Pagamentos:	(17 201 739)	(5 132 416)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(14 986 880)	(4 548 002)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(2 209 205)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(581 715)
Juros e custos similares pagos	(2 613)	-
Comissões de Bolsa suportadas	-	(852)
Comissões de corretagem	(1 555)	(1 495)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 487)	(351)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(14 282 909)	(190 206)
Operações a prazo e de divisas		
RECEBIMENTOS:	17 768 383	3 710 253
Operações cambiais	14 375 061	2 502 767
Operações sobre cotações	131 922	56 197
Margem inicial em contratos de futuros e opções	3 260 157	1 150 340
Outras comissões	243	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 000	949
PAGAMENTOS:	(17 777 455)	(3 683 371)
Operações cambiais	(14 378 112)	(2 504 642)
Operações sobre cotações	(108 181)	(36 034)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(3 288 848)	(1 141 482)
Comissões em contratos de opções	(1 314)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 000)	(1 212)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(9 072)	26 882
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	3 446	2 167
Juros de depósitos bancários	3 446	2 167
Pagamentos:	(131 943)	(84 030)
Comissão de gestão	(117 505)	(72 827)
Comissão de depósito	(5 537)	(3 432)
Juros devedores de depósitos bancários	(171)	(136)
Impostos e taxas	(6 591)	(5 512)
Outros pagamentos correntes	(2 140)	(2 123)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(128 497)	(81 863)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	1 250 994	(13 269)
Efeitos das diferenças de câmbio	5 170	(5 138)
Disponibilidades no início do período	209 210	227 616
Disponibilidades no fim do período	1 465 374	209 210

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	3 411 536	11 124 464	(360 245)				14 175 754
Diferença p/Valor Base	523 553	5 354 598	(154 227)				5 723 925
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(53 419)				555 219		501 800
Resultados do período	555 219				(555 219)	617 216	617 216
Total	4 436 889	16 479 062	(514 472)	-	-	617 216	21 018 695
Nº de Unidades participação	682 307	2 224 893	(72 049)				2 835 151
Valor Unidade participação	6.5028	7.4066	7.1405				7.4136

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	7.4136	21 018 695	2 835 151
	30-09-24	7.1327	6 933 742	972 104
	30-06-24	7.2413	6 048 813	835 325
	31-03-24	7.0983	5 374 527	757 153
Ano 2023	31-12-23	6.5028	4 436 889	682 307
	30-09-23	6.0029	3 628 658	604 481
	30-06-23	6.1647	4 066 633	659 659
	31-03-23	5.8691	3 808 662	648 931
Ano 2022	31-12-22	5.6570	3 653 098	645 764
	30-09-22	5.6501	3 728 720	659 935
	30-06-22	5.6330	3 934 942	698 551
	31-03-22	6.4392	4 279 845	664 651

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	23
Ups < 0.5%	2 221
TOTAL	2 244

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	15 234 261	-	707 178	-	15 941 439	-
Contratos de Futuros	15 751 038	-	15 228 074	-	30 979 112	-
Outros ativos	13 853 971	-	524 202	-	14 378 172	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	2 209 205	-	2 148 483	-	4 357 688	-
Total	47 048 475	-	18 607 936	-	65 656 411	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ASML HOLDING NV	292 369	-	(3 921)	288 448	-	288 448
ATLAS COPCP AB-A SHS	435 375	-	(6 302)	429 073	-	429 073
EVOLUTION GAMING GROUP	219 736	-	(47 003)	172 733	-	172 733
HERMES INTERNACIONAL	395 284	43 574	-	438 858	-	438 858
INDITEX SA	414 165	27 284	-	441 449	-	441 449
L-OREAL SA	296 814	-	(18 890)	277 924	-	277 924
LOUIS VUITTON (LVMH)	330 262	-	(16 960)	313 302	-	313 302
NOVO NORDISK A/S- B	342 397	-	(45 271)	297 127	-	297 127
	2 726 402	70 858	(138 348)	2 658 912	-	2 658 912
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	398 372	3 568	-	401 939	-	401 939
ADOBE SYSTEMS INC	283 355	-	(27 822)	255 534	-	255 534
ALPHABET INC-CL C	464 639	69 158	-	533 797	-	533 797
AMPHENOL CORPORATION-A	494 513	50 378	-	544 891	-	544 891
APPLE INC	531 438	68 760	-	600 198	-	600 198
APPLIED MATERIALS INC	318 815	-	(42 834)	275 981	-	275 981
ARISTA NETWORKS INC	438 710	91 013	-	529 723	-	529 723
AUTOMATIC DATA PROCESSING	405 518	29 252	-	434 770	-	434 770
BOOKING HOLDINGS INC	432 848	69 303	-	502 150	-	502 150
CADENCE DESIGN INC	479 153	28 410	-	507 563	-	507 563
COLGATE-PALMOLIVE CO	265 522	3 822	-	269 344	-	269 344
COPART INC	523 752	29 764	-	553 516	-	553 516
COSTCO WHOLESALE CORP	467 390	50 321	-	517 712	-	517 712
DECKERS OUTDOOR CORP	461 484	67 500	-	528 984	-	528 984
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	267 032	-	(11 714)	255 318	-	255 318
FACEBOOK INC-A	386 048	60 876	-	446 924	-	446 924
FASTENAL COMPANY	473 905	-	(5 719)	468 187	-	468 187
FORTINET INC	442 597	29 211	-	471 809	-	471 809
HERSHEY CO	320 905	-	(19 991)	300 915	-	300 915
HOME DEPOT (USD)	388 816	7 325	-	396 142	-	396 142
HOYA CORP	293 748	9 079	-	302 827	-	302 827
IDEXX LABORATORIES INC	301 351	-	(27 953)	273 398	-	273 398
INFOSYS LTD- ADR	283 352	16 342	-	299 694	-	299 694
INTUIT INC	376 998	15 021	-	392 018	-	392 018
JOHNSON&JOHNSON	390 260	-	(22 063)	368 197	-	368 197

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
KLA CORPORATION	350 180	8 277	-	358 457	-	358 457
LILLY (ELI) & CO. (USD)	460 096	39 263	-	499 359	-	499 359
MASTERCARD INC.	440 420	45 146	-	485 566	-	485 566
METTLER TOLEDO INT.	324 755	-	(17 333)	307 422	-	307 422
MICROSOFT CORP	468 941	15 892	-	484 833	-	484 833
MOODYS CORPORATION	471 006	33 849	-	504 855	-	504 855
MSCI INC	356 474	15 464	-	371 938	-	371 938
NESTLE SA	208 868	-	(29 862)	179 006	-	179 006
NVIDIA CORP	402 583	9 245	-	411 828	-	411 828
OTIS WORLDWIDE CORP	308 175	-	(5 983)	302 193	-	302 193
PAYCHEX INC	369 059	12 770	-	381 829	-	381 829
PEPSICO INC	278 112	-	(22 996)	255 117	-	255 117
PROCTER & GAMBLE CO	329 730	7 054	-	336 785	-	336 785
ROCHE HOLDING AG-BR	406 083	-	(10 763)	395 320	-	395 320
UNITEDHEALTH GROUP INC	345 979	-	(25 586)	320 393	-	320 393
VISA INC CLASS A	378 116	42 905	-	421 022	-	421 022
VOYAGER DIGITAL	3 067	-	(3 065)	2	-	2
ZOETIS INC	360 192	-	(27 557)	332 635	-	332 635
	16 152 357	928 966	(301 239)	16 780 085	-	16 780 085
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
BPI OPPORTUNITIES LUX M	88 000	4 077	-	92 077	-	92 077
	88 000	4 077	-	92 077	-	92 077
TOTAL	18 966 759	1 003 901	(439 587)	19 531 074	-	19 531 074

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	209 210	36 847 628	35 591 463	1 465 374
TOTAL	209 210	36 847 628	35 591 463	1 465 374

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o

seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos e passivos.

h) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	11 284 053	11 284 053	-	-	-
Unidades de participação	-	137 739	137 739	-	-	-
Depósitos	-	-	-	171	-	171
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	67 785	67 785	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	111 360	111 360	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	110 535	29 769	140 304
de Depósito	-	-	-	5 208	1 403	6 611
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 418	-	1 418
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	2 984	-	2 984
Taxa de Corretagem	-	-	-	1 636	-	1 636
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 504	-	1 504
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	-	11 600 936	11 600 936	123 502	31 172	154 674

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	11 967 699	11 967 699	-	-	75 039	75 039
Unidades de participação	4 077	164 703	168 780	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	3 446	-	-	3 446
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	(0)	(0)	-	-	-	-
Spots	-	44 806	44 806	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	134 615	134 615	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	2	-	-	2
TOTAL	4 077	12 311 823	12 315 901	3 448	-	75 039	78 486

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	126	74
Imposto do selo - Comissão Gestão	5 612	3 186
Imposto do selo - Comissão Deposito	264	139
Imposto do selo - Comissão Research	59	48
	6 062	3 447
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	10 798	4 413
	10 798	4 413
TOTAL	16 860	7 860

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	541 633	-	-	-	-	-	541 633
AUD	57	-	-	-	-	-	57
JPY	49 436 273	-	-	-	-	-	49 436 273
DKK	2 220 441	-	-	-	-	-	2 220 441
GBP	578	-	-	-	-	-	578
USD	16 706 288	-	-	-	-	-	16 706 288
CAD	113	-	-	-	-	-	113
SEK	6 910 586	-	-	-	-	-	6 910 586
NOK	977	-	-	-	-	-	977
Contravalor Euro	17 861 090	-	-	-	-	-	17 861 090

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	19 438 996	519 195	-	19 958 191
Unidades de participação	92 077	-	-	92 077

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados			1 779 099	8.47%
Carteira sem Derivados			1 757 701	8.33%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	145 916	2.02%
Comissão de Depósito	6 876	0.10%
Taxa de Supervisão	1 418	0.02%
Custos de Auditoria	1 230	0.02%
Custos Research	1 472	0.02%
Outros custos correntes	3 078	0.04%
Total	159 989	
Taxa de Encargos correntes		2.21%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. Relatório de auditoria

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo De Investimento Aberto De Ações De Poupança Reforma
Identificador da entidade jurídica: 213800RXN2CMHX5RME46

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___% <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	75,12%	98,23%
Investimentos Sustentáveis	16,64%	100,00%
Obrigações ESG	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	69,15%	98,09%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	0,00%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,00%	100,00%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	0,44%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	98,10%
Armas controversas	-	98,10%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98,10%
Carvão térmico	-	98,10%
Areias betuminosas	-	98,10%
Controvérsias "muito severas"	-	98,10%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	1414,825	98,09%
	2. Pegada de carbono	72,440	98,09%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	415,049	98,09%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,027	98,09%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	55,60%	92,91%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,062	96,76%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,120	98,09%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	2,04%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,026	94,03%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,09%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,09%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,24%	87,29%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36,26%	98,09%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,09%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, o OIC não apresenta desempenho, sendo que o mesmo começou a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, durante o exercício de 2024.

Indicadores	2024	2023	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	75,12%	72,85%	2,27%
Investimentos Sustentáveis	16,64%	8,37%	8,27%
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	69,15%	70,77%	-1,63%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	0,00%	0,01%	-0,01%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,00%	0,01%	-0,01%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	0,44%	0,01%	0,43%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem

afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — — *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — — *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
BPI OPPORTUNITIES LUX M	Funds	4,02%	LUXEMBOURG
COPART INC	Consumer, Cyclical	2,65%	UNITED STATES
FACEBOOK INC-A	Communications	2,64%	UNITED STATES
LILLY (ELI) & CO. (USD)	Consumer, Non-cyclical	2,62%	UNITED STATES
ALPHABET INC-CL C	Communications	2,62%	UNITED STATES
MICROSOFT CORP	Technology	2,59%	UNITED STATES
ARISTA NETWORKS INC	Communications	2,52%	UNITED STATES
APPLE INC	Technology	2,49%	UNITED STATES
AMPHENOL CORPORATION-A	Industrial	2,46%	UNITED STATES
CADENCE DESIGN INC	Technology	2,42%	UNITED STATES



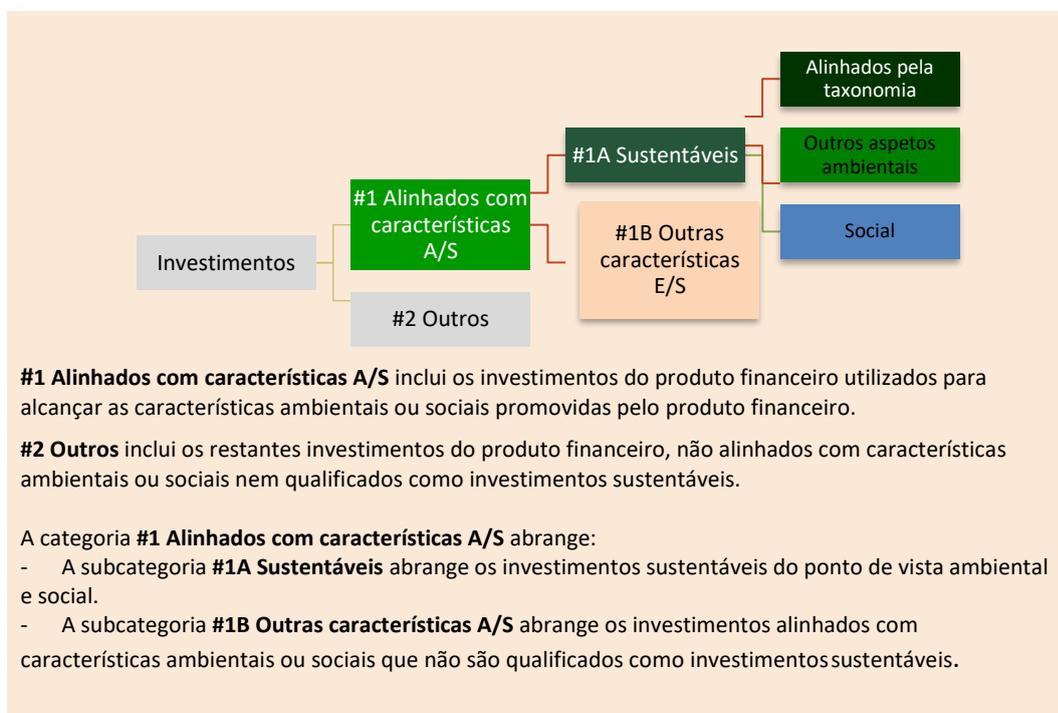
Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **75.12%** de Investimentos Promotores e **16.64%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Norte-Americanas e Europeias, dos setores tecnológico, industrial e de saúde.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de

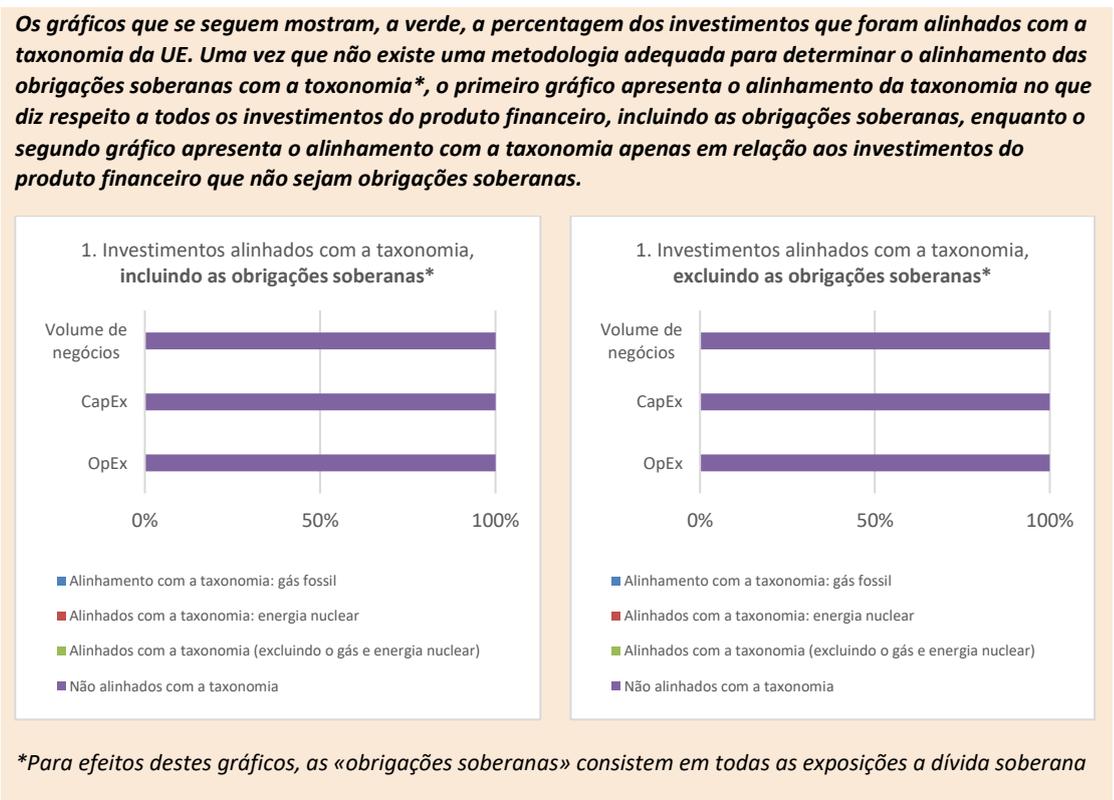
investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

- Sim: Gás fóssil Energia nuclear
- Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.

- **Análise de controvérsias:** a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21 366 932 euros e um total de capital do OIC de 21 018 695 euros, incluindo um resultado líquido de 617 216 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

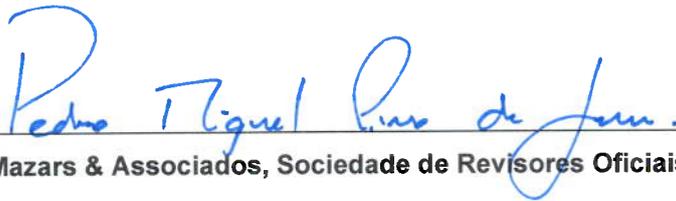
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

